



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Ponta Porã-MS, 10 de Março de 2008

Edição 0536

R\$ 1,00

Poder Executivo

A partir de 03 de Março de 2008.

Avisos e Extratos

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.
Ponta Porã-MS, 04 de Março de 2008.

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO 2008

Carta - Contrato nº 013/2008

Partes: Município de Ponta Porã e Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul/AGIOSUL
Representante das Partes: Flávio Kayatt e Thie Higuchi Viegas dos Santos

Objeto: a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 750/2008 de dispensa de licitação publicado no Diário Oficial do Município Edição nº0514 no dia 07 de Fevereiro de 2008 e parecer nº 204/2008.

Data da assinatura: 25.02.2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Cílnio José Arce
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 55 DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora ROZILENE BERNARDINO CAVALLO, matrícula nº 21121-1, na função de Professora, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, sem ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.
Ponta Porã-MS, 06 de Março de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Cílnio José Arce
Sec. Mun. de Administração

Ratificações

Ratifico parecer nº499/2008/SMAJ/PMPP de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel localizado a Rua Adjalma Saldanha, nº 533, Bairro São João, neste Município, para as instalações da extensão do CEINF Eurora Ramos de Oliveira, de propriedade do Sr Geraldo Benjamin Cerevini, nos termos do que dispõe o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ponta Porã/MS, 06 de março de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 054 DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANGYELAINE FERNANDES FLORES - matrícula nº 6509096-1, funcionária pública municipal desde 08/05/2006, do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o vínculo efetivo.

Leis

Lei n.º 3.570, de 05 de março de 2008.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube do Laço "Lino do Amaral Cardinal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Clube do Laço "Lino do Amaral Cardinal", com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal